

Atualização de dados para o preenchimento do Painel de Tributos (Decreto 10.634), referência 01/04/2026.

Observações:

ICMS Base: Ato Cotepe PMPF 7 e 8/2026 para etanol e GNV, Convênio ICMS 112/2025 gasolina e Convênio ICMS 113/2025 para óleo diesel.

ICMS diesel/gasolina é AD REM e no campo "Valor usado para cálculo do ICMS" do painel, utilizamos a expressão "Não se aplica" para gasolina e óleo diesel, visto que a alíquota AD REM é fixa/determinada no Convênio.

Valores médios estimados regionais no "Produtor/Importador" do site ANP, ref. 27/03/2026 (última atualização disponível):



RIO DE JANEIRO

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small>	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	2,8470	Não se aplica	1,5700	0,6824
Gasolina Premium*	3,2290	Não se aplica	1,5700	0,7174
Etanol Hidratado	2,9610	5,0800	0,8570	0,1922
Diesel S10*	5,3730	Não se aplica	1,1700	0,0222
Diesel S 500*	3,8400	Não se aplica	1,1700	0,0222
G N V	2,3020	4,2100	0,5052	0,3894

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados

para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / ABRIL / 2026) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/03/2026

ICMS: Base ATOS COTEPE PMPF 7 e 8/2026 para Etanol Hidratado e GNV // AD REM ==> Convênio ICMS 112/2025 (GASOLINA) e Convênio ICMS 113/2025 (DIESEL) Atualização 30/03/2026